

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

EDITAL

A Dirigente Regional de Ensino em atendimento às disposições da Resolução SE 3, de 28-01-2011 e Resolução SE-71/2018, Resolução SE 44/2014, alterada pela Resolução SE 43/2018, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas “EE Orígenes Lessa” jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Dos idiomas

- 1) Alemão
- 2) Francês
- 3) Espanhol
- 4) Italiano

II – Da inscrição

- 1) datas, horários e locais:

Dias: de 24/06/2019 a 05/07/2019

Horário: 8 às 12 horas e 13 às 17 horas

Local: Sede da Diretoria de Ensino – Rua Cristóvão Jaques, 113 – Vila Nogueira – Diadema – SP. **Setor de Protocolo.**

- 2) requisitos

- a) ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida ou
- b) ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou
- c) aluno do último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou
- d) portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado
- e) estar devidamente inscrito para o processo anual de atribuição de aulas 2018 e também inscritos especialmente para este projeto em 2019, na Diretoria de Ensino da Região de Diadema.

3) documentação:

No ato da inscrição para credenciamento, o interessado deverá protocolar na diretoria de ensino a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG.

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato.
- b) RG (cópia);
- c) CPF (cópia);
- d) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras e retrospectivo Histórico Escolar (cópias/frente e verso); ou
- e) diploma de outras Licenciaturas ou diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias/frente e verso) ou
- f) atestado/declaração de matrícula e frequência em 2019, com data atual, do último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original); e respectivo Histórico Escolar original);
- g) diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido (cópia frente/verso);
- h) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);
- i) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo B);
- j) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);
- k) declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01-07-2017 a 30-06-2018, fornecida pelo diretor da escola (anexo B);
- l) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30-10-2018), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia);
- m) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base 30-10-2018), em parceria com instituições de renomada competência (cópia);
- n) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia);
- o) o) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);
- p) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2019 na Diretoria de Ensino da Região de Diadema (original).

III – Da pontuação

- a) Quanto a tempo de serviço:
 - 1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30-06-2018: 0,005 por dia (ANEXO A);
 - 2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30-06-2018: 0,001 por dia (ANEXO B);
 - 3) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30-06-2018: 0,001 por dia (ANEXO B);
 - 4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30-06-2018: 0,002 por dia (ANEXO C);
- b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:
 - 1) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30-10-2018), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;
 - 2) orientação técnica promovida pela CGEB, nos últimos 4 anos (data base 30-10-2018), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;
 - 3) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos;
 - 4) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos);
 - 5) assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01-07-2017 a 30-06-2018, com comprovada atuação de, no mínimo, 300 (trezentos) dias de exercício:
 - a) sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;
 - b) com registro de até 03 abonos de falta: 3(três) pontos;
 - c) com registro de 04 até 06 abonos de falta: 2(dois) pontos;
 - d) com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, Médica, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 300 (trezentos) dias de exercício no referido período: zero ponto

IV– Da classificação

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

- 2) A classificação dos docentes para atuar no **Centro de Estudos de Línguas Orígenes Lessa** será publicada por esta Diretoria de Ensino, após a publicação da classificação para ministrar aulas no ano letivo de 2019 pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH) da SEE.

IV – Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino será divulgado em **09/07/2019** no endereço eletrônico <http://dediadema.educacao.sp.gov.br/>
- 4) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela SEE/SP em data a ser oportunamente divulgada.
- 5) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelo Supervisor de Ensino e Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico – LEM responsáveis pelo Centros de Estudos de Línguas jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino.

Diadema, 17 de Junho de 2019.

Liane de Oliveira Bayer

Dirigente Regional de Ensino

ANEXO A

(Papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O diretor da escola EE Orígenes Lessa, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas, município de Diadema, Diretoria de Ensino região Diadema, declara, para fins de fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas em 2019, que _____, RG _____, ()titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () diploma de curso superior ou () certificado de conclusão em _____, conta até 30/06/2018 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado à esta unidade escolar durante o ano letivo de 2018, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório)

(assinatura do diretor)

ANEXO B

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino Região _____, declara, para de fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas que _____, RG _____, ()titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () diploma de curso superior ou () certificado de conclusão em _____:

- 1) Conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer rede pública, contado até a data base de 30/06/2018.
- 2) Conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2018.
- 3) Apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01/07/2017 até 30/06/2018.
 - a) _____ dias trabalhados
 - b) _____ dias de faltas abonadas
 - c) _____ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as abonadas)

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C

(papel timbrado contendo nome, cnpj e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado
à rua _____, nº _____, na cidade de
_____, _____, declara,
exclusivamente para de fins de inscrição no processo de
credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro
de Estudos de Línguas que _____, RG
_____, carteira profissional nº
_____, série _____, contrato de trabalho
registrado às folhas _____, ministrou aulas nessa
instituição de ensino, no idioma _____, durante o
período de _____ data limite
(30/06/2018), registrando no período acima citado, um total de
_____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE DIADEMA**

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO NO CENTRO DE ESTUDO DE LÍNGUAS

<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE DIADEMA</p>			
<p style="text-align: center;">REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO NO CENTRO DE ESTUDO DE LÍNGUAS</p>			
NOME			
RG	CPF		
DATA DE NASCIMENTO		E-MAIL	
TEL RESIDENCIAL		TEL CELULAR	

SITUAÇÃO FUNCIONAL : () EFETIVO () CAT. "F" () CANDIDATO A CONTRATAÇÃO

IDIOMA **INSCRITO PROC. ATRIB. 2019** () SIM () NÃO

DOCUMENTOS ANEXADOS

1		6	
2		7	
3		8	
4		9	
5		10	

OS CAMPOS ABAIXO SERÃO PREENCHIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO

FORMAÇÃO: () PLENA () BACHAREL/TECNÓLOGO () ALUNO

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 30/06/18	TÍTULOS	ASSIDUIDADE 01/07/2017 A 30/06/2018
CEL (0,005 POR DIA) _____	CURSO DE LÍNGUA 30H (1 PONTO ATÉ 3 PONTOS) _____	SEM REGISTRO DE AUSÊNCIA (5 PONTOS) _____
MAG. PÚBLICO (SEE/SP) (0, 001 POR DIA)_____	OT CGEB (1 PONTO ATÉ 5 PONTOS) _____	COM REGISTRO ATÉ 3 ABONOS (3 PONTOS) _____
MAG. QUALQUER ESFERA PÚBLICA (0,001 POR DIA) _____	CERT. EXAME DE PROFICIÊNCIA NÍVEL AVAN. (3 PONTOS) _____	COM REGISTRO DE 4 ATÉ 6 ABONOS (2 PONTOS) _____
DOCÊNCIA NO IDIOMA INST. PRIVADA (0,002 POR DIA)_____	DIPLOMA MESTRE (5 PON.)_____ DIPLOMA DOUTOR (10 PON.)_____ _____	COM REGISTRO DE QUALQUER Nº NÚMERO DE FALTAS OU AFASTAMENTOS, EXCETO ABONOS (0)

TOTAL_____	TOTAL_____	TOTAL_____
------------	------------	------------

Supervisor de Ensino: